

GRIMALDI IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

DATA, HORA E LOCAL: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2021, às 10h00min, com início do credenciamento as 9h e término as 9h45min, via plataforma *Google Meet*.

CONVOCAÇÃO: Edital expedido nos autos de Recuperação Judicial no dia 22 de fevereiro de 2021, às folhas 829/831.

MESA: Presidente da mesa diretora e representante legal da Administradora Judicial, Doutora Lívia Gavioli Machado; advogado da Recuperanda, Doutor Jácomo Andreucci Filho; secretário Doutor Fabrício Passos Magro.

A Doutora Lívia Gavioli Machado, representante legal da Administradora Judicial nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto por esta empresa perante a 1.^a Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital/SP, tramitando sob o número **1061460-98.2019.8.26.0100**, deu início, em segunda convocação, aos trabalhos da presente Assembleia Geral de Credores, cujos credores presentes se identificaram de forma virtual para que sirva de computo de presença conforme demonstrativos que acompanham a presente ata. **Outrossim**, a Administradora Judicial indicou para secretariar os trabalhos desta assembleia Fabrício Passos Magro, havendo concordância dos credores.

QUÓRUM PRESENTE: Classe I – Trabalhista, de um total de R\$ 158.887,82 listados, se encontram representados R\$ 106,25, correspondentes a 0,07% do total de créditos listados nesta classe; na classe II – Garantia Real, de um total de R\$ 505.058,20 listados, se encontram representados R\$ 505.058,20, equivalentes a 100% do total de créditos listados nesta classe; na classe III – Quirografários, de um total de R\$ 11.752.044,41 listados, se encontram representados R\$ 8.654.045,16, equivalentes a 73,64% do total de créditos listados nesta classe; classe IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de um total de R\$ 48.802,11 listados, se encontram representados R\$ 0 equivalentes a 0% do total de créditos listados nesta classe.

DELIBERAÇÕES: Votação do Plano de Recuperação Judicial e rejeição da instalação do Comitê de Credores.

DEBATES/MANIFESTAÇÕES: Inicialmente, a Administradora Judicial, na qualidade de Presidente de Mesa, ponderou que o ato está sendo gravado em sistema audiovisual e que

GRIMALDI IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

a presente ata é lavrada em forma de sumário, observando, ainda, que o ato está sendo transmitido ao vivo pelo YouTube, no canal “AGC Virtual”, e lá permanecerá por prazo indefinido, disponível para consulta de todos, e que a participação dos credores no ato implica na cessão dos direitos de imagem para tanto.

Após, a Administradora Judicial dispensou a verificação do quórum, declarando instalada a presente AGC, concedendo a palavra ao Dr. Jácomo Andreucci Filho, advogado da Recuperanda, o qual ponderou que o Plano de Recuperação Judicial está apto a ser votado, além de que o momento de se questionar origem de crédito não é o ambiente assemblear.

Em seguida a palavra foi concedida ao Sr. Jackson Fernandes Carlos, consultor financeiro da Recuperanda, o qual fez breve explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial, concedendo-se a palavra, na sequência, aos credores que dela desejassem fazer uso.

A Recuperanda impugnou o voto do credor Fortunato Securitizadora, sob a alegação de que, em sede de execução em face dos avalistas, obteve a penhora de 15% (quinze por cento) dos salários e benefícios da avalista, já tendo recebido parte dos valores mediante desconto efetuado pela empresa onde a avalista trabalha. A Administradora Judicial solicitou fossem tais informações levadas ao processo para que lá sejam debatidas.

VOTAÇÃO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Colocado em votação, pelo sistema de chamada individual de credores, o Plano de Recuperação Judicial obteve o seguinte resultado: Classes I – Trabalhista e II – Garantia Real, houve a **aprovação** por unanimidade dos credores presentes e votantes; Classe III – Quirografários, houve a **aprovação** por R\$ 7.574.384,79, equivalentes a 87,52% dos R\$ 8.654.045,16 representados e votantes, e **rejeição**, por 3 credores, equivalentes a 60% dos 5 credores presentes e votantes; Total de Credores Indistintamente de Classe, houve a **aprovação** por R\$ 8.079.549,24, equivalentes a 88,21% dos R\$ 9.159.209,61 representados e votantes, e **aprovação** por 4 credores, equivalentes a 57,14% dos 7 credores presentes e votantes. Considerando a possibilidade de obtenção do *cram down*, nos termos do §1.º do artigo 58 da Lei 11.101/2005, o resultado será submetido à apreciação judicial.

VOTAÇÃO COMITÊ DE CREDORES: Colocado em votação, a instalação do Comitê de Credores restou **rejeitada** por unanimidade entre os presentes.

ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

GRIMALDI IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Administradora Judicial agradeceu a presença de todos os credores, solicitando a leitura desta ata que, após aprovada por unanimidade entre os presentes, dispensou-se a assinatura dos credores mediante a concordância por manifestação no *chat.*, encerrando a presente assembleia as 10h40min. Nada mais.

Lívia Gavioli Machado
Administrador Judicial

(concordância via chat)
Jácomo Andreucci Filho
Advogado da Recuperanda



Fabrício Passos Magro
Secretário

01:03:56.067,01:03:59.067

Fabrício Passos Magro: Link da transmissão ao vivo via YouTube:

01:03:57.777,01:04:00.777

Fabrício Passos Magro: <https://www.youtube.com/watch?v=DAwTc8UngRw>

01:11:56.139,01:11:59.139

joao francisco martins filho: voto a favor

01:12:18.478,01:12:21.478

Franchescoly Carnevale: Concordo com o plano

01:14:06.936,01:14:09.936

Paulo Edson Ferreira Filho: Sifra a favor do Plano, com ressalva em relação aos devedores solidários. Mantendo os direitos executivos em relação aos codevedores.

01:14:47.816,01:14:50.816

Jorge: cef vota contra ao plano

01:15:29.475,01:15:32.475

Nataly Bravo: FORTUNATO Securitizadora vota contra o plano de rj

01:15:46.195,01:15:49.195

Marcos Furgang: WP Capital Assessoria Financeira vota contra o PRJ.

01:17:08.868,01:17:11.868

Jorge: A CAIXA se reserva na prerrogativa de cobrar a dívida dos sócios/avalistas/coobrigados, bem como manifesta sua discordância quanto ao impedimento de ajuizar qualquer crédito, executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral, penhorar bens e executar qualquer garantia real em relação aos mesmos. A CAIXA discorda da extinção das execuções judiciais e da liberação de penhoras e constrições legalmente constituídas.

01:21:42.936,01:21:45.936

Paulo Edson Ferreira Filho: Sifra não tem interesse na formação do comitê de credores

01:22:06.499,01:22:09.499

Jorge: cef não tem interesse na formação do comitê de credores

01:22:18.493,01:22:21.493

Franchescoly Carnevale: Não há interesse na formação do comitê de credores

01:23:10.188,01:23:13.188

Nataly Bravo: Fortunato não possui interesse na formação do comite de credores

01:35:58.908,01:36:01.908

Jackson Fernandes: Fabricio, nome correto ,Jackson Fernandes Carlos

01:38:18.931,01:38:21.931

Jackson Fernandes: Obrigado

01:38:35.524,01:38:38.524

Jorge: De acordo.

01:38:37.722,01:38:40.722

Nataly Bravo: Fortunato concorda com o teor da ata

01:38:38.659,01:38:41.659

Paulo Edson Ferreira Filho: Sifra de acordo

01:38:39.734,01:38:42.734

Franchescoly Carnevale: Manifesto concordância com a ata

01:38:53.377,01:38:56.377

Marcos Furgang: WP manifesta concordância

01:39:02.144,01:39:05.144

joao francisco martins filho: De acordo

01:39:13.940,01:39:16.940

jacomo andreucci: concordo

Grimaldi Importação e Comércio de Artigos Esportivos Eireli

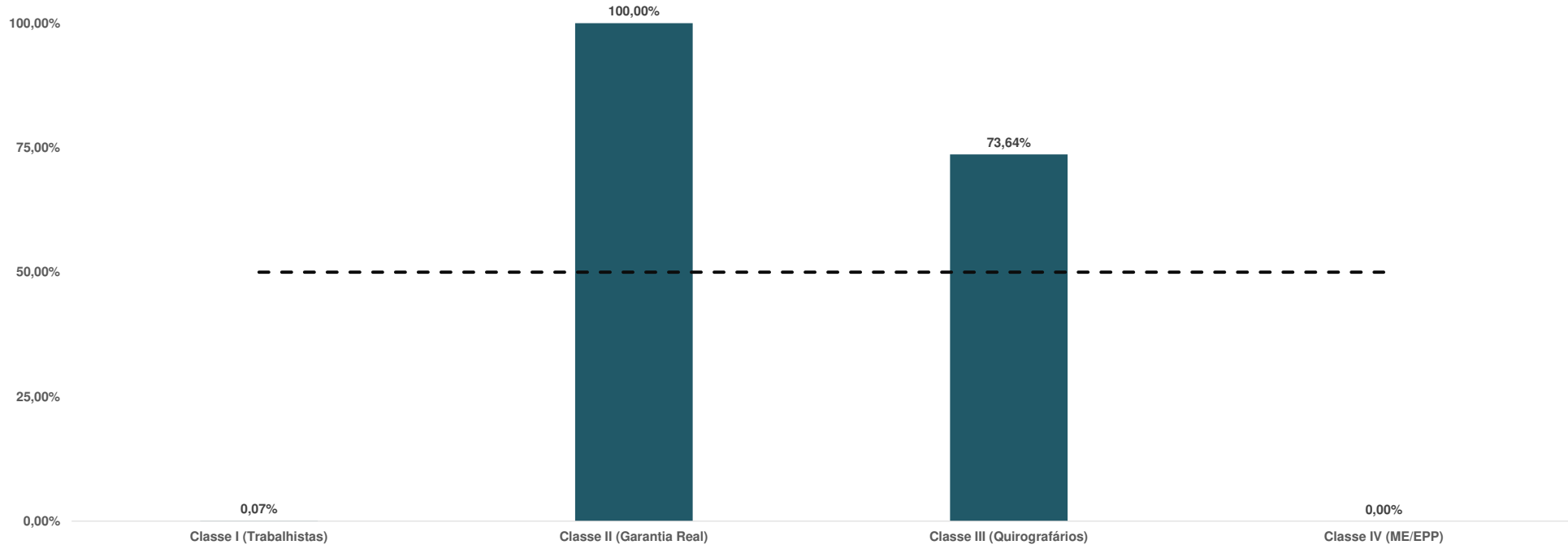
Quórum

AGC - 24.03.2021 / Processo n.º: 1061460-98.2019.8.26.0100



Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2º Lista)	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	12	158.887,82	1	106,25	1	106,25
	100,00%	100,00%	8,33%	0,07%	8,33%	0,07%
Credores Classe II (Garantia Real)	1	505.058,20	1	505.058,20	1	505.058,20
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	25	11.752.044,41	6	9.194.639,03	5	8.654.045,16
	100,00%	100,00%	24,00%	78,24%	20,00%	73,64%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	3	48.802,11	0	-	0	-
	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	41	12.464.792,54	8	9.699.803,48	7	9.159.209,61
	100,00%	100,00%	19,51%	77,82%	17,07%	73,48%

Grimaldi Importação e Comércio de Artigos Esportivos Eireli
Gráfico Quórum - instalação com mais de 50% de presenças por valor em cada classe
AGC - 24.03.2021 / Processo n.º: 1061460-98.2019.8.26.0100



Grimaldi Importação e Comércio de Artigos Esportivos Eireli

Mapa

AGC - 24.03.2021 / Processo n.º: 1061460-98.2019.8.26.0100



Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
Jorge Andre Felix	Classe I	106,25	João Francisco Martins Filho.	S	S	S
Carlos Alberto Guelfi	Classe II	505.058,20	Franchescoly Carnevale	S	S	S
Banco Sifra S.A.	Classe III	1.303.302,62	Paulo Edson Ferreira Filho	S	S	S
Caixa Econômica Federal	Classe III	118.975,15	Jorge Francisco de Sena Filho	S	S	N
Carlos Alberto Guelfi*	Classe III	6.271.082,17	Franchescoly Carnevale	S	S	S
Fortunato Securitizadora S.A.	Classe III	360.685,22	Nataly Bravo	S	S	N
WP Capital Assessoria Financeira Ltda.	Classe III	600.000,00	Marcos Isaac Furgang	S	S	N
Total	#	9.159.209,61	#	#	#	#

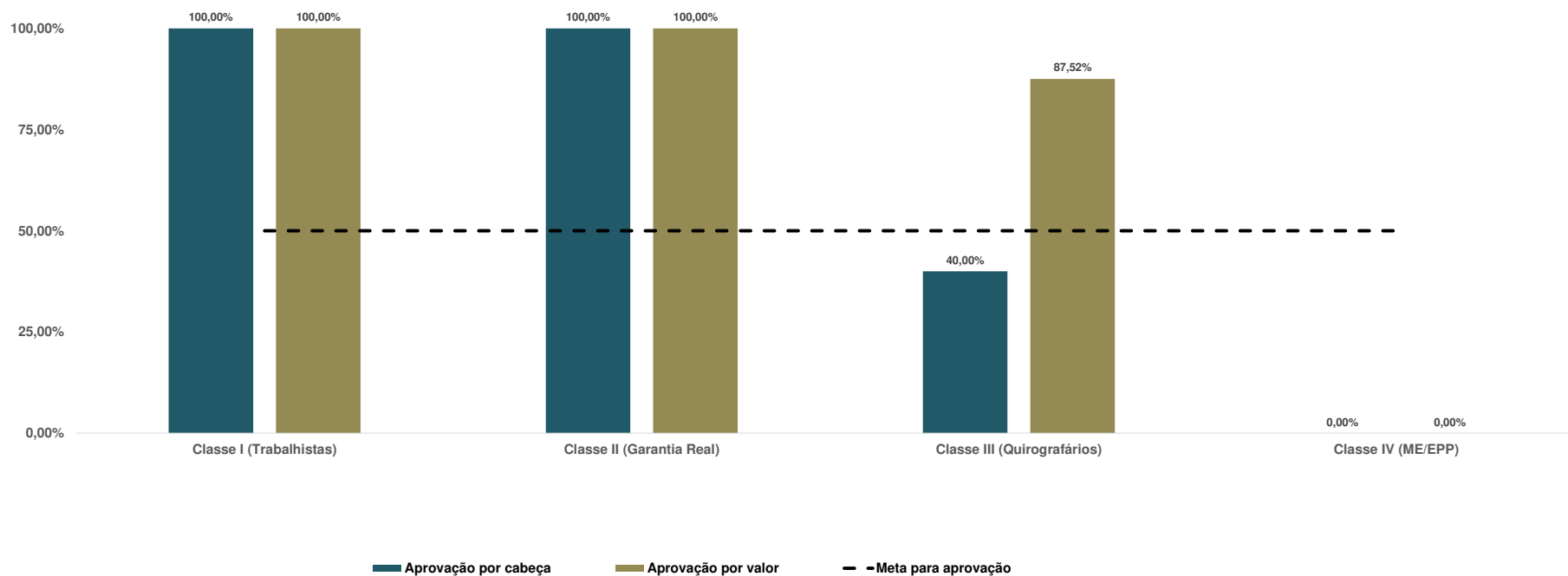
Grimaldi Importação e Comércio de Artigos Esportivos Eireli**Resultados**

AGC - 24.03.2021 / Processo n.º: 1061460-98.2019.8.26.0100

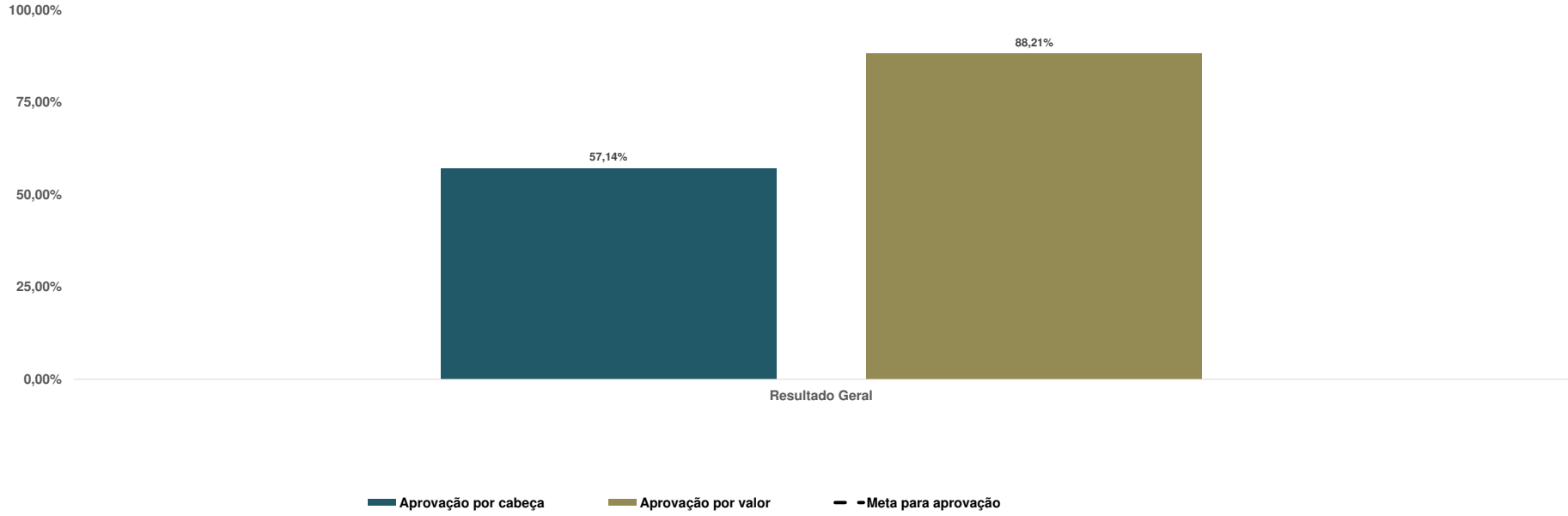


Quadro Resumo Votação	Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	1	106,25	-	-	1	106,25	-	-	1	106,25
	8,33%	0,07%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	1	505.058,20	-	-	1	505.058,20	-	-	1	505.058,20
	100,00%	100,00%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	5	8.654.045,16	-	-	5	8.654.045,16	3	1.079.660,37	2	7.574.384,79
	20,00%	73,64%			100,00%	100,00%	60,00%	12,48%	40,00%	87,52%
Total Geral de Credores	7	9.159.209,61	-	-	7	9.159.209,61	3	1.079.660,37	4	8.079.549,24
	17,07%	73,48%			100,00%	100,00%	42,86%	11,79%	57,14%	88,21%

Grimaldi Importação e Comércio de Artigos Esportivos Eireli
 Gráfico - Votação
 AGC - 24.03.2021 / Processo n.º: 1061460-98.2019.8.26.0100
 Votação necessária para aprovação: 50,00%



Grimaldi Importação e Comércio de Artigos Esportivos Eireli
Gráfico - Votação
AGC - 24.03.2021 / Processo n.º: 1061460-98.2019.8.26.0100
Votação necessária para aprovação: 50,00%





AGC Virtual <agcvirtual@orgamessencial.com.br>

ressalvas CEF

1 mensagem

juridico11@coelhoegavioli.com.br <juridico11@coelhoegavioli.com.br>
Para: Agcvirtual <agcvirtual@orgamessencial.com.br>

24 de março de 2021 10:14

A CAIXA se reserva na prerrogativa de cobrar a dívida dos sócios/avalistas/coobrigados, bem como manifesta sua discordância quanto ao impedimento de ajuizar qualquer crédito, executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral, penhorar bens e executar qualquer garantia real em relação aos mesmos.

A CAIXA discorda da extinção das execuções judiciais e da liberação de penhoras e constrições legalmente constituídas.